



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001170

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de setembro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 344, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Prêmio**, a(o) funcionário(a), **Brunna Araujo Souza Medeiros** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Brunna Araujo Souza Medeiros**, admitido(a) em, 01/03/2007, CPF nº 024.XXX.XXX-70, RG nº 11.XXX.XXX-22/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Assistente Administrativo, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/09/2025 a 29/11/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br